



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Indico a Vossa Excelência que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de rastreadores veiculares em toda a frota municipal, bem como nos veículos terceirizados que prestam serviços ao Município.

Justificativa:

A adoção desse sistema proporcionará maior controle, segurança e eficiência na gestão da frota, permitindo o acompanhamento em tempo real dos veículos, a otimização de rotas, a prevenção contra furtos e roubos, além de garantir maior transparência na utilização dos bens públicos.

Trata-se de uma medida preventiva e administrativa que poderá resultar em redução de custos operacionais, melhor conservação dos veículos, aumento da produtividade dos serviços prestados e maior segurança aos motoristas e usuários.

Assim, considerando os benefícios que a medida pode trazer, indico que seja avaliada a viabilidade técnica e financeira para a implantação dessa ferramenta de gestão moderna e eficiente em nosso município.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIPPE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PSD